



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 201/16, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

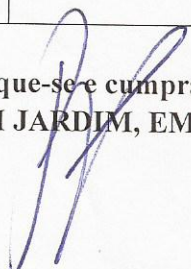
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 2170/16, de 10/05/2016,

RESOLVE:

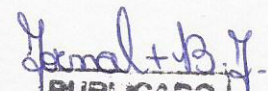

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício do Cargo Comissionado DAS, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

| NOME                  | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO   | INCORPORAÇÃO ANTERIOR | TOTAL INCORPORADO | DATA       |
|-----------------------|---|-----------------------|-------------------|------------|
| Ivanir Eledir Thuller | Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – BOM PREVI DAS | 1/5 - DAS             | 2/5 – DAS         | 01/06/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

  
PUBLICAÇÃO  
Ed. 783  
10/06/2016  
  
SERVIDOR  
ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM